

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.011/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Fruticultura, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Bernardo Horta.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.368/2011 (Processo CEE nº. 252/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Fruticultura, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Horta, situada na Rua João Mariano, nº 27, Centro, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação